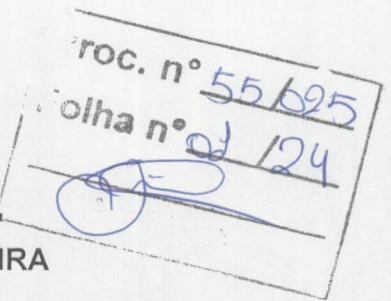




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"
GABINETE VEREADORA NEURIZETE M. C. MOREIRA



ROJETO DE LEI Nº ____/2025

LIDO NA SESSÃO
DIA 17/11/2025
Aprovado
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 8x0 Votos
Em 24/11/2025
A CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS DO ESTADO DE RONDÔNIA

EMENTA: Denomina a pista de caminhada e ciclismo do Município de Teixeiraópolis de "Pista de Caminhada e Ciclismo Augusto Teixeira" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

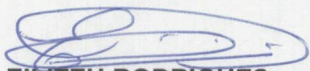
Art. 1º - Fica denominada de "Pista de Caminhada e Ciclismo Augusto Teixeira" a pista de caminhada e ciclismo localizada no Município de Teixeiraópolis – RO.

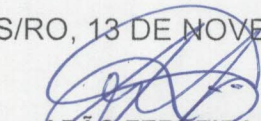
Art. 2º - A denominação ora estabelecida passará a vigorar a partir da data de inauguração oficial da referida pista.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação de placa indicativa contendo o nome descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

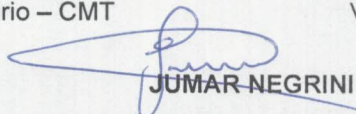
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis – RO.
TEIXEIRÓPOLIS/RO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

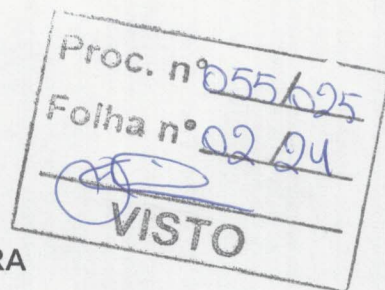
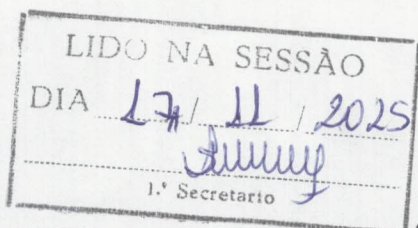

EILIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente – CMT


ADÃO FERREIRA DA SILVA
Vereador/Vice-Presidente – CMT

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/1ª Secretário – CMT


NEURIZETE M. C. MOREIRA
Vereadora/2ª Secretária – CMT


JUMAR NEGRINI
Vereador – CMT



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"
GABINETE VEREADORA NEURIZETE M. C. MOREIRA
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o **Senhor Augusto Teixeira**, cidadão de grande respeito e exemplo de dedicação à família e à comunidade teixeirense.

Nascido em **30 de novembro de 1928**, natural de **Santo Antônio de Pádua – RJ**, o Sr. Augusto residiu por **32 anos** no Município de **Teixeirópolis**, onde viveu com sua esposa, a Sra. **Antônia da Silva Teixeira**, com quem foi casado por **62 anos**, tendo juntos sete filhos, todos homens.

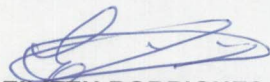
Homem honesto, trabalhador e muito estimado por todos, o Sr. Augusto sempre foi conhecido por seu espírito ativo e pela prática de longas caminhadas, que chegaram a ultrapassar **7 km diários**. Mesmo na idade avançada, manteve o hábito saudável de caminhar, sendo exemplo de vitalidade e perseverança para os moradores da cidade.

O Sr. Augusto faleceu no **14 de maio de 2012**, deixando um legado de respeito, amizade e valores morais que continuam vivos em seus descendentes e na memória de todos que o conheceram.

Nomear a pista de caminhada e ciclismo com o nome **"Augusto Teixeira"** é uma justa e merecida homenagem a este ilustre cidadão, que, com seu exemplo de vida simples e ativa, simboliza o espírito comunitário e a busca pelo bem-estar que a prática de atividades físicas representa.

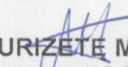
Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

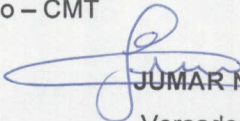
TEIXEIRÓPOLIS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.


EILIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente – CMT


ADÃO FERREIRA DA SILVA
Vereador/Vice-Presidente – CMT

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/1ª Secretário – CMT


NEURIZETE M. C. MOREIRA
Vereadora/2ª Secretária – CMT

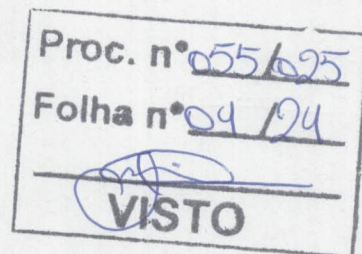

JUMAR NEGRINI
Vereador – CMT



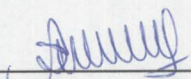
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"
GABINETE VEREADORA NEURIZETE M. C. MOREIRA

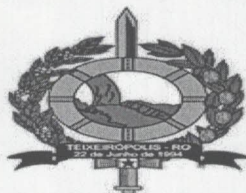
Proc. n° 055/25
Folha n° 03/24
VISTO

Ao Gabinete da Presidência para providencia;

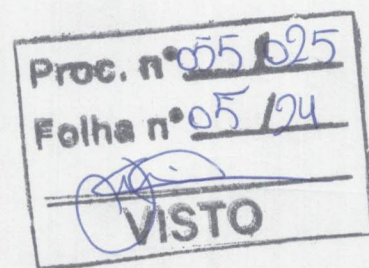


Setor Legislativo, em 12 de Novembro de 2025.


Sirlede dos Santos S. Amorim
Servidora do Legislativo



ESTADO DE RONDONIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto de Lei para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 32ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 17 de Novembro deste, com início às 10h00min. Horas, para conhecimento dos nobres vereadores.

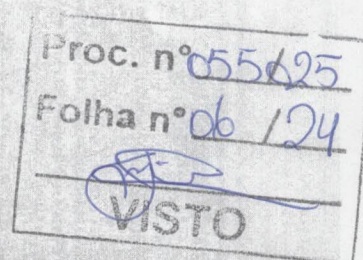
DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 12 de **novembro** de 2025.


ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente da CMT

1º PERÍODO LEGISLATIVO
8ª LEGISLATURA
32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/11/2025
HORAS 10h00min



1º PARTE

- I - Leitura do trecho bíblico, (Romanos 12:17 a 18)
- II - Leitura da Ata da 31ª Sessão Ordinária.
- III - Discussão e Votação Única da Ata da 31ª Sessão Ordinária, realizada em 10/11/2025.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 014/2025 do Legislativo "autoriza o Poder Executivo Municipal a permitir o transporte de professores e servidores da Educação no ônibus escolar e dá outras providências."

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 015/2025 do Legislativo "autoriza o Poder Executivo Municipal a permitir que os professores e demais servidores da Educação façam uso da merenda escolar servida nas unidades de ensino da rede pública municipal e dá outras providências."

Leitura para conhecimento Projeto de Lei nº 016/2025 do Legislativo, Dispõe sobre a denominação da pista de caminhada e ciclismo do município de Teixeiraópolis e dá outras providências."

Leitura projeto de lei nº 030/2025, "altera dispositivos da lei 1.212 de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre "regulamenta o sistema de contratação de médicos no âmbito do município de Teixeiraópolis, mediante credenciamento por chamamento público e dá outras providências".

Leitura do Projeto de Lei nº 031/2025 Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil, reais)".

Leitura do Projeto de Lei nº 032/2025 "concede Bonificação de Natal aos Servidores Públicos Municipais no exercício de 2025."

Leitura da Emenda Modificativa nº 003/2025, que altera o Art. 1º e 2º do projeto de lei ordinária nº. 030/2025, que altera e acrescenta dispositivos da lei 1.212 de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre "regulamenta o sistema de contratação de médicos no âmbito do

município de teixeirópolis, mediante credenciamento por chamamento público e dá outras providências."

Leitura da Emenda Modificativa nº 004/2025, que altera o Art. 1º do projeto de Lei nº 032/2025 que concede "concede Bonificação de Natal aos Servidores Públicos Municipais no exercício de 2025."

Leitura do Parecer Unificado nº 029/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças, Educação e Assistência Social e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 0030/2025.

Leitura do Parecer Unificado nº 030/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças, ao Projeto de Lei nº 0031/2025.

Leitura do Parecer Unificado nº 031/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças, ao Projeto de Lei nº 0032/2025.

Leitura da indicação nº 100/2025, de autoria do Vereador Itamar Freitas dos Santos.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 029/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças, Educação e Assistência Social e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 030/2025

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 030/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças, ao Projeto de Lei nº 0031/2025.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 031/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças, ao Projeto de Lei nº 0032/2025.

Discussão e Votação Única da Emenda Modificativa nº 003/2025, que altera o Art. 1º e 2º do projeto de lei ordinária nº. 030/2025, que altera e acrescenta dispositivos da lei 1.212 de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre "regulamenta o sistema de contratação de médicos no âmbito do município de teixeirópolis, mediante credenciamento por chamamento público e dá outras providências.

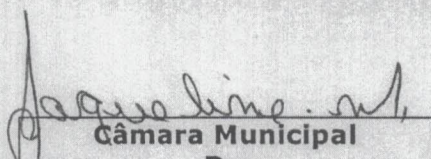
Discussão e Votação Única da Emenda Modificativa nº 004/2025, que altera o Art. 1º do projeto de Lei nº 032/2025 que concede "concede Bonificação de Natal aos Servidores Públicos Municipais no exercício de 2025."

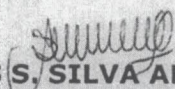
Discussão e Votação Única do projeto de lei nº 030/2025, "altera dispositivos da lei 1.212 de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre "regulamenta o sistema de contratação de médicos no âmbito do município de Teixeiraópolis, mediante credenciamento por chamamento público e dá outras providências".

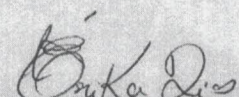
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 031/2025 Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil, reais)".

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 032/2025 "concede Bonificação de Natal aos Servidores Públicos Municipais no exercício de 2025."

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

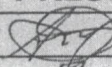
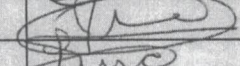
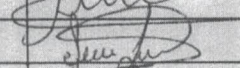
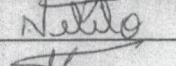
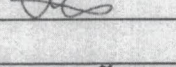
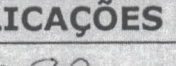
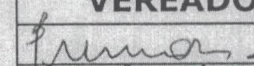
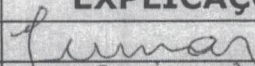
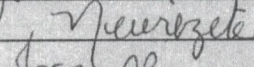
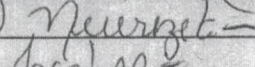
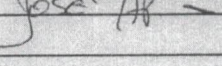
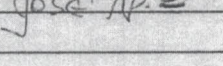
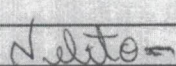
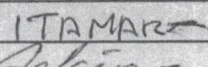
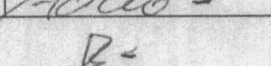

Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 13/11 À 17/11/2025


SIRLEIDE DOS S. SILVA AMORIM
Servidora do Legislativo


Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 13/11 À 17/11/2025

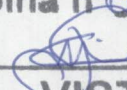
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
 (Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
32ª SESSÃO ORDINARIA
 Horas 10h00min

Proc. nº 055/25
 Folha nº 24
VISTO

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
ADÃO FERREIRA DA SILVA		
BELMIR ANTONIO CIESLAK		
CARLOS KLEBER DE MATOS		
ELIZEU RODRIGUES		
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA		
JUMAR NEGRINI		
ITAMAR FREITAS DOS SANTOS		
NELITO CEZAR TEIXEIRA		
NEURIZETE MENDES DE CASTRO MOREIRA		
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
		
		
		
		
		
		

Plenário das Deliberações "Ouriel Toledo de Souza", em 13 de Novembro de 2025.

NEURIZETE MENDES DE C. MOREIRA
 Vereadora/2º Secretária da CMT

Proc. nº 055/25
Folha nº 01/24

VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Departamento Legislativo

Ao Exmo. Senhor Vereador;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ASSUNTO: **Projeto de Lei nº 016/2025 do Legislativo**, Dispõe sobre a denominação da pista de caminhada e ciclismo do município de Teixeiraópolis e dá outras providências."

INTERESSADO = Poder Legislativo.

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado, para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para análise e Parecer, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

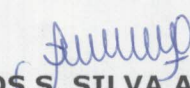
PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo, será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

"Palácio Gênese Moreira da Silva", em 18 de Novembro de 2025.


SIRLEIDE DOS S. SILVA AMORIM
Servidora do Legislativo

Proc. n° 055/25

Folha n° 01/24

VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 001/GP/CMT.

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre as Comissões Permanentes
para o Biênio de 2025/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, conforme determina o Artigo 34 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2025/2026 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE = Jumar Negrini
RELATOR = Carlos Kleber de Matos
MEMBRO = Jose Aparecido de Oliveira

ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE = Carlos Kleber de Matos
RELATOR = Adão Ferreira da Silva
MEMBRO = Belmir Antônio Cieslak

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE = Adão Ferreira da Silva
RELATOR = Nelito Cezar Teixeira
MEMBRO = Carlos Kleber de Matos

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE = Neurizete Mendes de Castro Moreira
RELATOR Itamar Freitas dos Santos
MEMBRO = José Aparecido de Oliveira

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE Nelito Cezar Teixeira
RELATOR = Neurizete Mendes de Castro Moreira
MEMBRO Itamar Freitas dos Santos

Art. 2º - As Comissões se reunirão conforme o anexo I da Resolução nº 002 de 8 de novembro de 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 17 de fevereiro de 2025

Câmara Municipal
De

Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO

De 17/02 À 26/02/2025

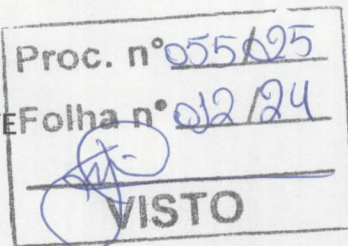
ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente da CMT

Prefeitura Municipal
De

Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO

De 17/02 À 26/02/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE
DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO



Às 10h00 (dez horas), do dia 18 (dezoito) de Novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO sito à Avenida Santana Mantovani, 1274, realizou-se Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Jumar Negrini, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 016/2025 do Legislativo, Dispõe sobre a denominação da pista de caminhada e ciclismo do município de Teixeiraópolis e dá outras providências." Considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, as comissões emitiu Parecer de forma FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO, assim feito o presidente da comissão de Justiça e redação o senhor vereador Jumar Negrini e o Membro da comissão, o senhor Vereador José Aparecido de Oliveira apresentou o parecer nº 013/2025 ao projeto acima se manifestando pela constitucionalidade/legalidade do Projeto, logo após o Presidente colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade nesta comissão, cabendo ao plenário à apreciação meritória do mesmo, que deverão ser apreciadas em conformidade com o disposto no Regimento Interno.

E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu Sirleide dos Santos Silva Amorim, lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros das comissões permanentes de justiça e redação.

Sala das Reuniões, 18 de Novembro de 2025.

Comissão de Justiça e Redação (CPJR)

Assinatura

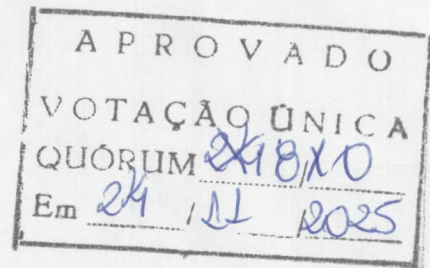
Presidente: Jumar Negrini

Relator: Carlos Kleber de Matos

Membro: José Aparecido de Oliveira

Three handwritten signatures in blue ink, each corresponding to one of the members listed to the left. The first signature is for Jumar Negrini, the second for Carlos Kleber de Matos, and the third for José Aparecido de Oliveira. Each signature is written over a horizontal line.

PARECER Nº 013/2025



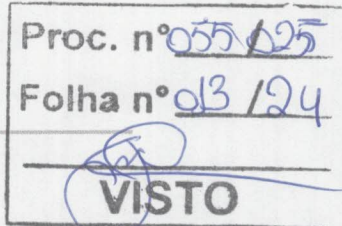
**DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 016/2025 DO LEGISLATIVO**

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão Permanente de Justiça e Redação o **Projeto de Lei nº 016/2025**, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, que **dispõe sobre a denominação da pista de caminhada e ciclismo do Município de Teixeiraópolis e dá outras providências**.

Compete a esta Comissão analisar os aspectos constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa da proposição.

É o relatório.



II – ANÁLISE

1. Constitucionalidade e Legalidade

A denominação de próprios públicos, vias, espaços e bens municipais é matéria de competência legislativa municipal, conforme previsto no art. ____ da Lei Orgânica Municipal.

A iniciativa parlamentar é considerada legítima, pois não trata de matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo e está dentro da esfera de atuação normativa do Legislativo.

Não há afronta à Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município ou a normas gerais pertinentes.

2. Técnica Legislativa

O texto encontra-se adequado às normas de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/1998, com redação clara e objetiva.

Sugere-se apenas, caso o Plenário julgue oportuno, a inclusão de breve justificativa histórica ou homenagem no corpo do projeto ou no processo legislativo, assegurando transparência e motivação da denominação — prática comum em leis de nomeação de espaços públicos.

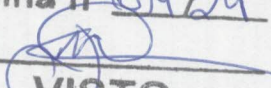
3. Aspectos Jurídicos

O projeto não gera impactos financeiros e não cria atribuições adicionais à administração pública, limitando-se a designar nome à pista de caminhada e ciclismo do Município de Teixeiraópolis, o que é juridicamente possível e plenamente amparado pelo ordenamento jurídico.

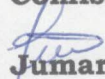
III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Justiça e Redação opina PELA APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 016/2025, nos termos do texto original.

Sala das Comissões, 18 de de Novembro de 2025.

Proc. nº <u>055/25</u>
Folha nº <u>014/24</u>
 VISTO

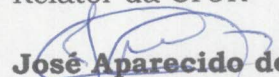
Comissão Permanente de Justiça e Redação (CPJR)


Jumar Negrini

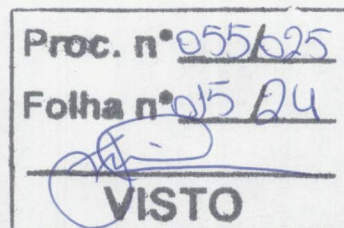
Presidente da CPJR

Carlos Kleber de Matos

Relator da CPJR


José Aparecido de Oliveira

Membro da CPJR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação
"Sala das Comissões"

A Senhora:
Sirlede dos Santos Silva Amorim
Servidora do Legislativo da CMT

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 016/2025, Dispõe sobre a denominação da pista de caminhada e ciclismo do município de Teixeiraópolis e dá outras providências."

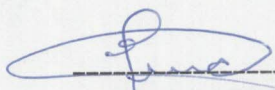
Senhora servidora;

Após análise e parecer da comissão Permanente de Justiça e Redação, encaminho a vossa senhoria o referido projeto para providencia, conforme determina o artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 - É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

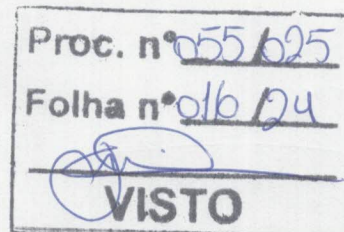
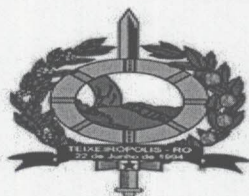
PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo a que se refere este Artigo será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

"Sala das Comissões", em 18 de Novembro de 2025.



JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

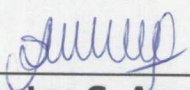


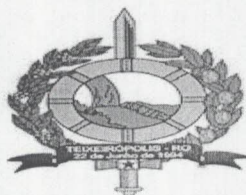
ESTADO DE RONDONIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ao Gabinete da Presidência;

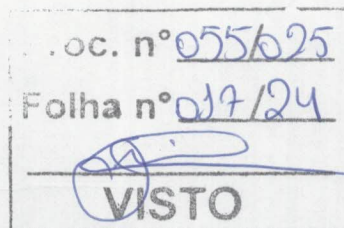
Após parecer das comissões permanentes unificada de Justiça e redação, segue o mesmo para providencias

Setor Legislativo, em 18 de Fevereiro de 2025.


Sirlede dos Santos S. Amorim
Servidora do Legislativo



ESTADO DE RONDONIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto de Lei para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 33ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 24 de Novembro deste, com início às 10h00min. Horas, para conhecimento dos nobres vereadores.

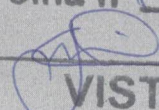
DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de 2025.

ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente da CMT

1º PERÍODO LEGISLATIVO
8ª LEGISLATURA
33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/11/2025
HORAS 10h00min

Proc. n° <u>055/2025</u>
Folha n° <u>018/24</u>
 VISTO

1º PARTE

- I – Leitura do trecho bíblico, (provérbios 16: verso 3)
- II – Leitura da Ata da 31ª Sessão Ordinária.
- III – Discussão e Votação Única da Ata da 31ª Sessão Ordinária, realizada em 17/11/2025.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 033/2025 Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 235.605,00 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e cinco reais)".

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 034/2025 Dispõe sobre Autorizar o Poder Executivo do Município de Teixeiraopolis – RO a conceder suprimentos de fundos e institui o regime de adiantamento para despesas de pronto pagamento e dá outras providencias.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 035/2025 Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais)".

Leitura do Projeto de Lei nº 014/2025 do Legislativo "autoriza o Poder Executivo Municipal a permitir o transporte de professores e servidores da Educação no ônibus escolar e dá outras providencias."

Leitura do Projeto de Lei nº 015/2025 do Legislativo "autoriza o Poder Executivo Municipal a permitir que os professores e demais servidores da Educação façam uso da merenda escolar servida nas unidades de ensino da rede pública municipal e dá outras providencias."

Leitura do Projeto de Lei nº 016/2025 do Legislativo, Dispõe sobre a denominação da pista de caminhada e ciclismo do município de Teixeiraópolis e dá outras providências."

Leitura do Parecer Unificado nº 032/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 014/2025 do Legislativo.

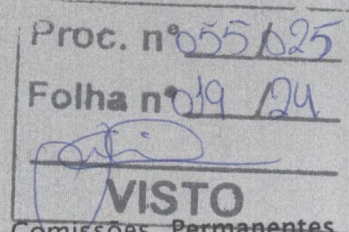
Leitura do Parecer Unificado nº 033/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 015/2025 do Legislativo.

Leitura do Parecer nº 013/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 016/2025 do Legislativo.

Leitura das Indicações nº 102/2025, de autoria dos Vereadores Itamar Freitas dos Santos

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE



Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 032/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 014/2025 do Legislativo.

Leitura do Parecer Unificado nº 033/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 015/2025 do Legislativo.

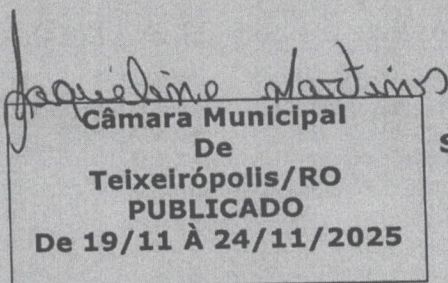
Leitura do Parecer nº 013/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 016/2025 do Legislativo.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 014/2025 do Legislativo "autoriza o Poder Executivo Municipal a permitir o transporte de professores e servidores da Educação no ônibus escolar e dá outras providências."

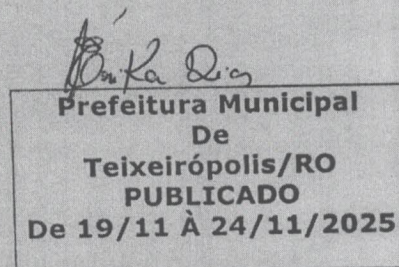
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 015/2025 do Legislativo "autoriza o Poder Executivo Municipal a permitir que os professores e demais servidores da Educação façam uso da merenda escolar servida nas unidades de ensino da rede pública municipal e dá outras providências."

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 016/2025 do Legislativo, Dispõe sobre a denominação da pista de caminhada e ciclismo do município de Teixeiraópolis e dá outras providências."

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL



SIRLEDE DOS S. SILVA AMORIM
Servidora do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
 (Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
33ª SESSÃO ORDINARIA
 Horas 10h00min

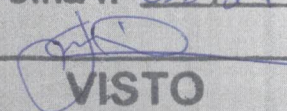
Proc. n° 055/25
 Folha n° 20/24
VISTO

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
ADÃO FERREIRA DA SILVA	Adão	
BELMIR ANTONIO CIESLAK	B.	
CARLOS KLEBER DE MATOS		
ELIZEU RODRIGUES		
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA		
JUMAR NEGRINI		
ITAMAR FREITAS DOS SANTOS		
NELITO CEZAR TEIXEIRA		
NEURIZETE MENDES DE CASTRO MOREIRA		
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
ITAMAR	ITAMAR	
Neurizete	Neurizete	
Jumar	Jumar	
Nelito	Nelito	

Plenário das Deliberações "Ouriel Toledo de Souza", em 24 de Novembro de 2025.

NEURIZETE MENDES DE C. MOREIRA
 Vereadora/2º Secretária da CMT

8ª LEGISLATURA
33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/12/2025
HORAS 10h00min

Proc. nº 055/2025
Folha nº 021/24

VISTO

MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO

Discussão e Votação Única da Ata da 33ª Sessão Ordinária, realizada em 24/11/2025.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(✓) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
(✓) Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(✓) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(✓) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(✓) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(✓) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(✓) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Discussão e Votação Única do Parecer nº 014/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 017/2025 do Legislativo.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(✓) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(✓) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(✓) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(✓) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(✓) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(✓) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 034/2025, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 018/2025 do Legislativo.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(✓) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(✓) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(✓) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(✓) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(✓) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(✓) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Discussão e Votação Única Projeto de Lei nº 017/2025, Homenageia os desbravadores do município de Teixeiraópolis e dá outras providências."

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(✓) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(✓) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(✓) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(✓) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(✓) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(✓) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 018/2025 Autoriza o Poder Executivo a conceder adicional de insalubridade aos profissionais da rede pública de ensino que exercem suas atividades em unidades de educação infantil – creches – no âmbito do Município de Teixeiraópolis e dá outras providências.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(✓) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(✓) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(✓) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(✓) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(✓) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(✓) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Plenário das Deliberações "Ouriel Toledo de Souza", em 01 de Dezembro de 2025.

Neurizete Mendes de C. Moreira
Vereador/2ª Secretária da C.M.T.

Autógrafo de Lei N.º 053/2025 ao PROJETO DE LEI N.º 016/2025.

AUTOR; Poder Legislativo

Denomina a pista de caminhada e ciclismo do Município de Teixeiraópolis de "Pista de Caminhada e Ciclismo Augusto Teixeira" e dá outras providências..

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições prevista no artigo 72 da Lei Orgânica municipal com artigo 135 do Regimento Interno, declara que o presente projeto de lei ordinário de autoria do Poder Legislativo, lido para conhecimento em 24 de Novembro deste e aprovado por 8x0 em votação única na 33ª Sessão ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2025 e resolve, em conformidade com *caput* do artigo 72 da lei orgânica, envia-lo ao prefeito municipal para fazê-lo executar nos termos da supracitada Lei, compondo seu teor o presente Autógrafo, na forma que segue;

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Pista de Caminhada e Ciclismo Augusto Teixeira" a pista de caminhada e ciclismo localizada no Município de Teixeiraópolis - RO.

Art. 2º - A denominação ora estabelecida passará a vigorar a partir da data de inauguração oficial da referida pista.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação de placa indicativa contendo o nome descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora - CMT

Elizeu Rodrigues

Vereador / Presidente - CMT

Adão Ferreira da Silva

Vereador / Vice-Presidente - CMT

Carlos Kleber de Matos

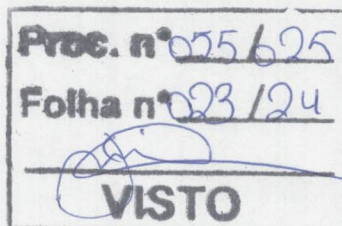
Vereador / 1º Secretário - CMT

Neurizete M. C. Moreira

Vereadora / 2ª Secretária - CMT

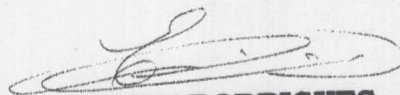
Jumar Negrini

Vereador - CMT



RECEBIDO EM:
27 / 11 / 25

Palácio Genesis Moreira da Silva, 25 de Novembro de 2025.



ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente

.cc. n° 055625

Folha n° 024/24



VISTO